



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 18/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o disposto no Despacho 174 (86604055) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 11 (86603934), celebrado com o **Município de Uirapuru/GO**, cujo objeto consiste na cessão de 01 (um) Caminhão Basculante, adquirido com recursos oriundos do Convênio nº 939269/2022, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR.

| Item | Termo de Cessão de Uso | Município                | Processo        | Gestor                                               | Suplente                                        |
|------|------------------------|--------------------------|-----------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1    | nº. 11/2026 (86603934) | Município de Uirapuru/GO | 202617647000614 | Olair José Ribeiro dos Santos<br>CPF: 779.xxx.xxx-53 | Diogo Gonçalves do Egito<br>CPF: 980.xxx.xxx-53 |

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/02/2026, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **86625011** e o código CRC **9506E761**.



Referência: Processo nº 202617647000614



SEI 86625011